



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref: *CPI/95/2023*

Título de Posto: Técnico Profissional - Departamento de Tradução e Interpretação	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : C	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 343.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Tradução e Interpretação

Responsabilidades e Tarefas:

- a) Coordenar a prestação de serviços técnicos especializados aos Tribunais em matérias de tradução e interpretação;
- b) Assegurar o serviço de interpretação e tradução de textos, documentos ou papéis de interesses para o exercício das funções dos Tribunais;
- c) Exercer as demais competências atribuídas por lei ou pelo Presidente do Tribunal de Recurso.

Requisitos de seleção:

1. Requisitos Obrigatório;

- a. Ser cidadão de Timor Leste
- b. Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticar dos actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- d. Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- e. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- f. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
- g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum, Inglês, Indonésio, preferivelmente domínio da língua Portuguesa, e desejável domínio uma ou mais línguas dos dialectos de território Timor-Leste.

2. Requisitos Académica

- o Ter no mínimo Bacharelato na área linguística, Inglês, Tétum e preferivelmente língua Portuguesa e outras áreas relevantes:

3. Qualificações adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;

- a. Experiência na área de interpretação e tradução numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
- c. Atributos pessoais:
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade
 - h) Compromisso
 - i) Respeito
 - j) Lealdade
 - k) Dedicção
 - l) Obediência
- d. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
- e. Atributos profissionais:
 - a) Comprovada capacidade de liderança e de gestão de mudanças que podem influenciar as políticas para a Administração pública em Timor Leste.



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- b) Ter experiência na área de Interpretação e Tradução.
- c) Excelente no desempenho e, aparência.
- d) Capacidade de trabalhar para executar tarefas com prazos limitados, priorizar e executar actividades
- e) Habilidade de conceber, desenvolver e, analisar estratégias para a implementação de políticas para o Tribunal de Recurso e para o sector público.
- f) Habilidades altamente desenvolvidas de planeamento e organização de um ambiente dinâmico de Trabalho.
- g) Habilidades altamente desenvolvidas de comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para ser relacionar com pessoas de diversas origens e em todos os níveis.
- h) Habilidades altamente desenvolvidas para resolver problemas e iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos, num ambiente exigente e desafiador.
- i) Demonstra compreensão do ambiente politicamente sensível em que o Tribunal de Recurso opera.

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição do Júri da seleção;



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

1. Sr. Higino Soares : Presidente do Júri
 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
 3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
 4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
 5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
 6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente
- 6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas**
- 7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:**
- a. Constituição da RDTL
 - b. História de Timor Leste
 - c. Estatuto de Função Pública
 - d. Lei da Função Pública
 - e. Decretos-leis da administração pública
 - f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
 - g. Lei da Organização Judiciária
 - h. As matérias específicas da posição
- 8. Julgamento e Sistema de Classificação Final.**

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Feminino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso no edifício principal em Caicoli - Díli nos dias **3 até 21 de Abril de 2023.**



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.

Dili, 24 / 03 / 2023

Higinio Soares
Presidente de Júri